



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

ERRATA

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, através da Pregoeira que, quanto à numeração dos itens no edital, que está divergente da numeração dos itens cadastrados no site Compras.gov, prevalecerá a numeração dos itens cadastrados no site Compras.gov. A divergência foi publicada por equívoco, pois um item havia sido excluído.

Permanecem em vigor as demais condições.

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2022.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira